



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 089, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe acerca do Credenciamento do Polo de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no Campus Alcântara do referido Instituto.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 36ª Reunião Ordinária de 24 de abril de 2017;

considerando ainda, o que consta no Processo nº 23249.019637/2016-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Credenciamento do Polo de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no Campus Alcântara do referido Instituto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Roberto Brandão Ferreira'.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente